



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**Portaria Normativa 3/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO,
de 18 de julho de 2022**

Alterar a Portaria Normativa Nº 02/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de julho de 2022, que estabelece orientações e determinações sobre medidas que evitem a propagação da Covid-19, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o cenário epidemiológico da Covid-19, o qual remete à necessidade da manutenção de medidas de proteção.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, do Art. 1º, da Portaria Normativa Nº 02/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de julho de 2022, que estabelece orientações e determinações sobre medidas que evitem a propagação da Covid-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês. conforme a seguir.

- I - Determinar o uso OBRIGATORIO de máscaras nas dependências da Instituição por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/07/2022 15:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344867
Código de 53fddf5de2
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213